



PROCESSO N.º 1482/09

PROTOCOLO N.º 10.110.615-2

PARECER CEE/CEB N.º 595/10

APROVADO EM 09/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE LAMENHA LINS –  
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios –  
Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5184/09-GS/SEED de 08 de dezembro de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 24 de setembro de 2009, de interesse do Colégio Estadual Presidente Lamenha Lins – Ensino Médio e Profissional do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Presidente Lamenha Lins – Ensino Médio e Profissional está localizado à Rua Lamenha Lins n.º 2185, Bairro Rebouças, no Município de Curitiba.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 651/06 de 03 de março de 2006 e obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n.º 137/02 de 1º de março de 2010.

## 3 - Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Recursos Humanos  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios  
Forma: Subsequente  
Carga horária total: 833h  
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno  
Regime de Matrícula: Semestral  
Número de Vagas: 40 alunos por turma



PROCESSO N.º 1482/09

Período de Integralização do Curso: mínimo 01 (um) ano e máximo de 05 (cinco) anos

Requisitos de Acesso: Alunos Egressos do Ensino Médio ou equivalente

Modalidade de Oferta: Presencial

#### **4 – Justificativa**

(...)

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações. (fls. 38)

(...)

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 39.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamentos de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. (fl. 40)

#### **7 – Organização Curricular**

O Curso está estruturado em dois semestres totalizando

833 horas.



PROCESSO N.º 1482/09

### Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Col. Est. Presidente Lamemha Lins								
MUNICÍPIO: Curitiba-PR			NRE: Curitiba-PR					
CURSO: Técnico em Recursos Humanos								
FORMA: Subseqüente			Implantação gradativa a partir de 2010					
TURNO: noturno			CARGA HORÁRIA: 1000 h/a - 833 hrs					
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: Semestral					
Disciplinas	Semestres				H/A	Horas		
	1º		2º					
	T	P	T	P				
1	Direito e Legislação Social e do Trabalho		2		3		100	83
2	Formação e Desenvolvimento de Pessoal		2		2		80	67
3	Fundamentos do Trabalho		2		2		80	67
4	Fundamentos Sociológicos das Organizações		2		2		80	67
5	Fundamentos Teóricos da Administração		2		3		100	83
6	Informática		1	2			60	50
7	Introdução a Economia		3				60	50
8	Matemática Financeira e Estatística		2		2		80	67
9	Planejamento e Análise de Funções				3		60	50
10	Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos		2		2		80	67
11	Psicologia Social e do Trabalho		2		2		80	67
12	Rotinas Trabalhistas				2	2	80	67
13	Tecnologia da Informação		3				60	50
<b>Total</b>			25		25		1000	833

### 8 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Recursos Humanos, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas.



PROCESSO N.º 1482/09

Estágio)

- CAE – Centro de Aprendizagem do Estudante (Pró-

- CONESUL – Fundação Conesul de Desenvolvimento
- Centro de Integração Empresa Escola - CIEE-PR
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- Petrobás Distribuidora S/A
- CEINEE – Instituto de Ensino e Agente de Integração

Convênios anexos às folhas 80 a 94.

### **9 – Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos

### **10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero). (fls. 77)

### **11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 77 e 78.

### **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 322.

### **13 – Corpo Docente**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Elzi Vidalvina Carneiro	- Administração - Especialização em Administração de Empresas – Área de Concentração: Recursos Humanos - Especialização em Administração de Empresas – Área de Concentração Marketing	- Coordenação do Curso



PROCESSO N.º 1482/09

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Rodrigo César Picinin Mungo	- Direito - Especialização em Novas Tendências do Direito	- Direito e Legislação Social e do trabalho
Renata Santos Schubert	- Administração	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal Fundamentos do Trabalho
Elisa Merkle	- Administração - Especialização em Magistério Superior	- Fundamentos Sociológicos das Organizações - Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos
Vera Lúcia Haus	- Administração	- Fundamentos Teóricos da Administração
Maria Virgínia Andreotti Mendes Bordin	- Sistemas de Informação Licenciatura em Informática	- Informática - Tecnologia da Informação
Luíz Scremin Filho	- Ciências Econômicas Especialização em Magistério Superior - Especialização em Gestão Estratégica das Organizações	- Introdução à Economia
Cristiano Ferreira Caldas	- Ciências Contábeis - Especialização em Gestão Finanças e Controladoria - Especialização em Direito Tributário	- Matemática Financeira e Estatística
Lucilene Martins Borges Assunção	- Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Administração	- Planejamento e Análise de Funções
Claudete Doracinski da Silva	- Administração - Especialização em Gestão Pública	-* Psicologia Social e do Trabalho - Rotinas Trabalhistas

\*Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme estabelece o inciso XIV do Artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

#### **14 – Descrição das práticas profissionais previstas:**

As práticas profissionais estão descritas às folhas 74 e 75.

#### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 137 a 248.



PROCESSO N.º 1482/09

### **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 551/2009, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Amábile Guidolin Rocha – Licenciada em Pedagogia, Elem Ribeiro do Valle Poiani – Bacharel em Administração e como perita Sonia Salete Borges da Silva – Bacharel em Administração, com Especialização na área de Gestão de Qualidade na Educação, emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 324 a 331)

Consta às folhas 16, o encaminhamento pelo protocolo n.º 9.701.283-0, da Instituição solicitando providências quanto ao Relatório do Corpo de Bombeiros.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 651/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, com carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 1 (um) ano, 40 vagas por turma, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Presidente Lamenha Lins – Ensino Médio e Profissional no Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias quanto as ressalvas apontadas neste Parecer;
- b) formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 1482/09

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 09 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente do CEB